



A SUA EXCELÊNCIA  
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

S/105/2022/XII

**Assunto: Requerimento ao Governo Regional dos Açores**

Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do art.º 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Grupo Parlamentar do PS/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., para efeitos de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita dirigidas ao Governo Regional dos Açores.

Horta, 8 de junho de 2022

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Grupo Parlamentar

A handwritten signature in black ink, which appears to read 'Vasco Alves Cordeiro'.

Vasco Alves Cordeiro



## **Requerimento**

### **SANTA MARIA A FICAR PARA TRÁS NOS TRANSPORTES MARÍTIMOS E AÉREOS**

Considerando as declarações proferidas, a 10 de maio de 2022, da Senhora Secretária Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas, “quanto ao navio de passageiros, já deixámos cair esse projeto. Entendemos que o Governo não deve ser armador”

Considerando que, a ausência do transporte marítimo de passageiros, para a ilha de Santa Maria e desta para a ilha de São Miguel e conseqüentemente ligação para os restantes grupos, reduz a possibilidade de transporte entre as ilhas dos Açores, promovendo a desigualdade de oportunidades de transporte entre estas, descurando assim a Coesão Territorial;

Considerando que a ausência de transporte marítimo de passageiros resultará numa diminuição de público para os festivais / eventos de verão, organizados por Associações sem fins lucrativos;

Considerando que a ausência de transporte marítimo de passageiros elevará de forma insustentável os custos da organização dos festivais e eventos, resultado da ausência de transporte de carga rodada. Recorde-se que com o então transporte marítimo de passageiros e escala que este apresentava, o custo da carga – exemplo equipamentos de som – era reduzido aos dias necessários, sendo que na sua ausência terão de ser transportados pelo em carga contentorizada, aumentado para um período de quinze dias do aluguer, com o óbvio aumento de custo da cubicagem da carga;

Considerando o incumprimento que se tem verificado nos dias de toque do navio de transporte de mercadorias, causando transtorno para a economia da ilha, assim como na organização dos festivais e eventos, pela incerteza do cumprimento da data prevista de escala no porto de Vila do Porto;

Considerando que, apesar de anunciados, não se encontram disponíveis para reserva, os quatros voos anunciados de e para Santa Maria, no horário de época alta para a ilha, existindo apenas um terceiro voo, que, na maioria das vezes, é operado por um DASH 200, disponibilizando apenas mais 37 lugares.

Considerando que, a aplicação da Tarifa Açores não suprime, de todo, a necessidade de transporte marítimo de passageiros;



Considerando a discrepância do valor da taxa extraordinária de carga aérea aplicado às rotas LIS-SMA, LIS-PIX e LIS-HOR no valor de 0,61€ por quilo, em detrimento dos 0,35€ por quilo aplicados nas rotas LIS-PDL e LIS-TER;

Considerando as dificuldades sentidas na marcação de passagens de grupos, por falta de disponibilidade nos voos disponíveis para reservas, assim como nos valores exorbitantes que são apresentados para a rota LIS-SMA-LIS ou para outros destinos;

Considerando que tudo o acima exposto tem e terá uma consequência negativa para a economia mariense, em particular para o sector do turismo que se previa ter um acréscimo no presente ano, pelo que a total eliminação, por este Governo, das condições de igualdade de acesso aos transportes que se verifica nas restantes ilhas é deixar a ilha de Santa Maria, mais uma vez, para trás.

**Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, vem o Grupo Parlamentar do Partido Socialista Açores, através dos Deputados abaixo-assinado, requerer que seja apresentada a seguinte informação:**

**1 - Para quando a disponibilização em sistema de reserva e consequentemente, disponível para marcação de viagens para turistas e residentes, do quarto voo diário, entre os dias de 21 de junho a 27 de setembro, conforme divulgado para época alta?**

**2 - Qual a razão da discrepância de valor aplicado à carga aérea para as rotas de LIS-SMA, LIS-PIX e LIS-HOR, em relação às rotas LIS-PDL e LIS-TER? O que é que o Governo já fez ou pretende fazer no sentido de regularizar esta situação?**

**3 - Qual a razão do elevado valor de aquisição de passagens aéreas aplicadas à rota LIS-SMA-LIS, que se apresenta uma das principais razões de cancelamento de reservas, com maior destaque nas empresas marítimo-turísticas? O que é que o Governo já fez ou pretende fazer no sentido de regularizar esta situação?**

**4 - O Governo já avaliou a possibilidade de operação de um navio disponível na Região, que permitisse transporte de passageiros e de carga durante as semanas de eventos de maior destaque na ilha de Santa Maria, com ligação entre o Grupo Central, nos meses de julho e agosto?**



GRUPO  
PARLAMENTAR



Partido Socialista  
AÇORES

5 - No seguimento do aumento de custos verificados na organização dos eventos promovidos pelas associações marienses, haverá aumento nos apoios do Governo para fazer face ao aumento das passagens aéreas verificadas para os não residentes, e para o aumento de custo dos transportes da carga contentorizada?

Ilha de Santa Maria, 8 junho de 2022

Os deputados

Joana Pombo Tavares

João Vasco Costa